

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. LS 79 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **EDMILSON LEMOS DE OLIVEIRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA POTY, PARALELA À AVENIDA CAMPOS SALES, BAIRRO VILA TUPY.**

JUSTIFICATIVA

A pedido do Sr. Moisés, morador do bairro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a localidade se encontra em condição precária, de forma que vem causando transtorno aos moradores locais.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB